

DELEGAÇÃO EPP

**ASSEMBLEIA REGIONAL ORDINÁRIA**  
**Assembleia de Voto**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do art.º 23, n.º 1 e 2 e art.º 24, n.º 1 e 2 (art.º 15 n.º 2), do Estatuto e art.º 41 do Regulamento (adaptações ao art.º 30 e art.º 31), ambos da Secção Portuguesa da IPA, convoco a **Assembleia Regional Ordinária e Assembleia de voto da Delegação – EPP**, a reunir na sede, Escola Prática de Polícia, Largo das Forças Armadas, 2350-754, Torres Novas, no dia 30 de janeiro, pelas, 15H00, com a seguinte ordem de trabalho:

- 1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e contas da Direção da Delegação EPP relativas ao ano de 2022, como parecer do Conselho Fiscal, de harmonia com o Art.º 23º, n.º. 2 do Estatuto da Secção Portuguesa da IPA.
  - 2 – Apreciação de quaisquer assuntos de interesse associativo que venham a ser apresentados pelos Dirigentes ou Associados.
  - 3- Nos termos do Art.º. 27 do Estatuto da IPA, proceder-se-á as eleições dos Órgãos socais para o período de 2023 a 2027.
  - 4 – O acto eleitoral decorrerá no dia 30 de janeiro de 2023, na sede da Delegação EPP, Escola Prática de Polícia, Largo das Forças Armadas, 2350-754, Torres Novas.
- De acordo com o n.º 2 do art.º 15 do Estatuto, a Assembleia reunirá uma hora depois, em 2.ª Convocação, com qualquer número de presenças e a mesma ordem de trabalhos.

SERVO PER AMIKECO

Torres Novas, 10 de janeiro de 2023

O VICE-PESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

